

DECRETO Nº 15421/2019

Revoga dispositivo do Decreto nº 15365/2019, que concedeu férias à servidora Suelen Da Silva.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga-se dispositivo do Decreto n.º 15365/2019, que concedeu férias à servidora **SUELEN DA SILVA**, matrícula funcional 17783-1, portadora da cédula de identidade nº 12.518.996-2 e do CPF/MF nº 081.873.999-10, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Comunitário de Saúde*, lotada junto à Secretaria de Saúde/Posto de Saúde Bairro da Luz, a partir de 02 de maio de 2019, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretário de Administração e Finanças